



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais
EDITAL Nº 06/2018 – Monitoria Geral 2018

ANEXO I – SELEÇÃO DOS DISCENTES

São partes integrantes deste anexo as normas gerais para seleção dos discentes, a Ficha de Inscrição que deverá ser utilizada para inscrição dos discentes bolsistas e voluntários e a Ata de Seleção.

1. DA PREPARAÇÃO PARA O PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- 1.1. O processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção formada por dois docentes: o orientador da monitoria e um docente indicado, no Plano de Monitoria, pela Faculdade, com aprovação do Instituto.
- 1.2. Caberá à Faculdade e à Comissão de Seleção definir e divulgar junto à comunidade acadêmica os dias exatos da seleção dos discentes bolsistas e/ou voluntários, local de realização, critérios adicionais de seleção e desempate (além dos já estabelecidos no Edital), bem como os métodos de seleção (prova, entrevista, etc.) dentro dos períodos definidos no Cronograma do Edital.
- 1.3. Cada docente poderá orientar no máximo 02 (dois) monitores por disciplina, seja o monitor remunerado ou voluntário. No caso de a turma de monitoria possuir mais de 40 alunos matriculados (número informado pelas Faculdades, no Plano de Monitoria), o docente poderá orientar até 03(três) monitores.
- 1.4. Os monitores voluntários estarão sujeitos aos mesmos requisitos de seleção, ingresso e permanência exigidos para os monitores remunerados, com exceção do subitem 2.1, alínea “d” deste anexo.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA INSCRIÇÃO DOS DISCENTES

2.1. No ato da inscrição à vaga como bolsista e/ou voluntário do projeto de ensino, o discente candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição;
- b) Histórico Acadêmico Atualizado;
- c) Declaração de Disponibilidade de Tempo;
- d) Documentos que comprovem que o candidato cursou o ensino médio na rede pública **ou** que tenha renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio (requisito dispensável para o discente que atuará como voluntário).

2.2. São documentos para comprovação que o discente cursou o ensino médio na rede pública:

- a. Histórico escolar do ensino médio e/ou boletins escolares do ensino médio do discente solicitante.

2.3. São documentos para comprovação de renda familiar:

a) Bolsista/Estagiário (PIBIC, PIBEX, CNPQ, CAPES, PET/ Monitoria, Bolsa administrativa, dentre outros).	Declaração da instituição (assinada e carimbada) que conste vigência e valor da bolsa/estágio. Obs: A apresentação deste documento não anula a apresentação da declaração de rendimentos (declaração de desemprego, autônomo, três últimos contracheques, dentre outros).
b) Trabalhador com vínculo empregatício (trabalho formal, contrato de trabalho, emprego/serviço público).	Cópia dos três últimos contracheques.
c) Trabalhador (a) autônomo ou informal.	Declaração de Autônomo, conforme modelo disponível no site: www.sae.unifesspa.edu.br . Se filiados à Associação, Cooperativa ou Sindicato devem declarar a renda mensal por meio de documento timbrado expedido por essas entidades com o respectivo CNPJ, assinatura e carimbo do dirigente ou responsável.
d) Familiar em situação de desemprego (sem renda salarial ou informal).	Declaração de desemprego conforme modelo disponível no site: www.sae.unifesspa.edu.br .
e) Aposentado(a), pensionista ou beneficiário(a) do Benefício de Prestação Continuada.	Extrato de pagamento do benefício do último mês, emitido pela internet no endereço eletrônico: http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml Obs: Não será aceito extrato de pagamento bancário.
f) Se beneficiário (a) de Programas do Governo Federal, Estadual ou Municipal.	Cópia do comprovante do último extrato bancário da Bolsa Trabalho, Bolsa Família e demais bolsas. Ressaltando que a apresentação deste documento não anula anexar a declaração de rendimentos (declaração de desemprego, autônomo, três últimos contracheques, dentre outros).
g) Se beneficiário de Pensão Alimentícia.	Cópia da decisão judicial, seguida do último extrato bancário, constando o nome do(a) beneficiário(a). Se o pagamento da pensão alimentícia tiver sido mediante acordo verbal entre as partes, o(a) discente deverá apresentar declaração assinada por ambos, constando o valor recebido.
Além destes, serão necessárias cópias de documentos de identidade com foto de cada membro da família. Para menores de 18 anos, pode-se apresentar certidão de nascimento.	

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO DISCENTE
EDITAL Nº 06/2018 – Monitoria Geral 2018

IDENTIFICAÇÃO

Monitoria:	<input type="checkbox"/> Remunerada	<input type="checkbox"/> Voluntária
Aluno (a):		
Matrícula:		
Email:		
Curso de Graduação:		
Campus:		
Período em que está matriculado (a):		
Disciplina em que deseja ser monitor (a):		
Já foi monitor (a) antes?	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim, no(s) semestre(s):

RENDA FAMILIAR DO DISCENTE – COMPOSIÇÃO *(obrigatório somente para remunerados)*

Nome do membro da família ¹	Parentesco ²	Idade	Renda mensal líquida	Documento Comprobatório
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				
7.				
8.				
9.				
10.				
Renda líquida total ³				
Renda familiar <i>per capita</i> ⁴				

CHECK LIST DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ANEXADOS

1.Declaração de Disponibilidade de Tempo	
2.Comprovante (s) de renda familiar atualizado do próprio discente e de TODOS os integrantes, maiores de 18 anos, da residência no município de origem. <i>(Obrigatório somente p/remunerados)</i>	
3.Cópia do(s) Histórico(s) Escolar do Ensino Médio <i>(obrigatório somente p/remunerados)</i>	
4.Formulário de inscrição	
5.Histórico Acadêmico Atualizado	

¹ Nome de todos os membros residentes fixos na residência no município de origem do estudante.

² Exemplo: pai, mãe, irmão, filho.

³ Soma de todas as rendas líquidas de todos os membros da família.

⁴ Renda familiar líquida média por membro. Consiste na divisão da renda familiar líquida total pelo total de membros da família.

DECLARAÇÕES EXIGIDAS

() Declaro para os devidos fins que as informações pessoais e de meus familiares contidas neste formulário, bem como em seus anexos, para concorrência na seleção de vaga de bolsista do Monitoria são verdadeiras e autênticas.

() Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei.

() Declaro não possuir pendência em relação a entrega de relatórios de edições anteriores do Programa de Monitoria Geral;

() DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO: Declaro que disponho de pelo menos 12 horas semanais para dedicação às atividades de Monitoria;

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Data e local

Assinatura do (a) candidato (a)



Protocolo de Recebimento – Inscrição EDITAL Nº 06/2018 – Monitoria Geral 2018

Nome: _____ Matrícula: _____
Projeto: _____
Coordenador: _____

Este documento deve ser preenchido pelo candidato e entregue no local de inscrição até a data limite prevista no Cronograma do Edital.

O(a) discente deverá anexar a este formulário:

- (1) histórico escolar atualizado;
- (2) declaração de disponibilidade de tempo;
- (3) documentos (histórico e/ou boletins escolares) que comprovem que o candidato cursou o ensino médio na rede pública ou
- (4) que tenha renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio.

Declaro ter recebido os documentos acima assinalados.

Recebido por: _____ Data: / /

ATA DE SELEÇÃO DOS DISCENTES
EDITAL Nº 06/2018 – Monitoria Geral 2018

Unidade: _____

Disciplina: _____

Curso (Relacionado à disciplina): _____

Aos (_____) dias do mês de (_____) do ano de (_____), de acordo com o Edital devidamente publicado, reuniram-se no(a) os professores (_____

para realizar a seleção (prova e/ou entrevista, etc.) com o(s) candidato(s) à Monitoria da disciplina (_____), de acordo com o Edital nº /20 , para preenchimento de ____ vaga(s) de monitor(es) bolsista(s) e de vaga(s) de monitor(es) voluntário(s). Compareceram à seleção um total de candidato(s). A comissão avaliou o(s) candidato(s) através de _____.

O resultado final da seleção foi descrito nas tabelas abaixo. Nada mais havendo para constar, assinam a presente ata os componentes da banca examinadora.

Tabela 1: Lista dos candidatos aprovados para monitoria remunerada

Classificação	Nome do candidato	Nota	Situação (Reprovado/aprovado/classificado)
1º			
2º			
3º			
4º			

Tabela 1: Lista dos candidatos aprovados para monitoria voluntária

Classificação	Nome do candidato	Nota	Situação (Reprovado/aprovado/classificado)
1º			
2º			
3º			
4º			

Caso algum discente classificado não assuma o professor orientador deverá chamar o próximo discente aprovado, obedecendo-se à ordem de classificação.

¹ Obs: a ata do processo de seleção deverá ser emitida em 2 vias: 1 para envio à DPROJ; 1 para arquivo da Comissão de Seleção.

Comissão de Seleção:

Coordenador do Projeto

Auxiliar do Processo de Seleção